



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.573/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Novo Cabrais possui uma demanda contínua de manutenção preventiva e corretiva em sua infraestrutura de iluminação pública e nas instalações elétricas de seus prédios administrativos. Atualmente, a Administração Pública Municipal executa esses serviços de forma direta, por meio de sua equipe própria da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos (SMOTSP), que dispõe de profissional eletricista qualificado para as intervenções.

Entretanto, a eficácia do serviço público de manutenção está condicionada à disponibilidade imediata de insumos. A ausência de uma Ata de Registro de Preços vigente para materiais elétricos e acessórios impede que a equipe técnica realize reparos tempestivos, resultando em:

- **Fragilidade na Segurança Pública:** A Avenida 28 de Dezembro, via de tráfego intenso e principal artéria urbana, apresenta falhas recorrentes em seu sistema de iluminação decorrentes da baixa durabilidade de luminárias instaladas anteriormente. A falta de reposição imediata compromete a visibilidade, aumenta a percepção de insegurança e gera reclamações frequentes dos contribuintes que custeiam a taxa de iluminação pública.
- **Riscos Operacionais e Patrimoniais:** A sede do Centro Administrativo e as demais Secretarias demandam reparos rotineiros para evitar curtos-circuitos e garantir a integridade dos equipamentos eletrônicos e a segurança dos servidores e usuários.
- **Comprometimento de Calendários de Eventos:** O município possui eventos fixos que demandam iluminação especial e decorativa, como o "Natal Luz" (SMTAS) e a "Expocabrais" (Gabinete), sendo necessária a aquisição de materiais específicos para garantir a viabilidade e o brilho dessas festividades, fundamentais para o fomento da cultura e assistência social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se em estrita consonância com os instrumentos de planejamento de longo, médio e curto prazo do Município de Novo Cabrais. A aquisição de materiais elétricos e acessórios está devidamente amparada pelas diretrizes e metas estabelecidas no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, contando com previsão de recursos e dotação específica na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** vigente para o exercício.



Em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, informa-se que foi formalmente **solicitada a inclusão desta demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026**, visando a plena integração desta despesa ao cronograma de compras do Município. Esta medida assegura a transparência e a racionalização dos gastos públicos, evitando a fragmentação de despesas e promovendo a eficiência administrativa conforme as orientações de controle externo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais elétricos tem natureza de aquisição comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a título habilitação os documentos relacionados nos art. 62 e 70, da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere à qualificação técnica, conforme segue:

a) Os valores propostos não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

b) No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a entrega dos materiais.

c) O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal, aprovada por servidor designado pelo Município.

d) Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

e) Além da NOTA FISCAL do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades - CNAE, específico para esta aquisição em questão;

II. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;



IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

V. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

VI. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

g) O prazo de vigência do Contrato é limitado a validade do Registro de Preço de 12 meses, podendo excepcionalmente ser prorrogado.

SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão os dados do solicitando.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base em parâmetros objetivos, utilizando-se como referencial técnico o histórico de consumo e a memória de cálculo dos itens adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 19/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2024 (Processo Administrativo nº 2.568/2024).

Em observância ao planejamento setorial, as Secretarias Municipais realizaram o levantamento de suas necessidades específicas para o próximo exercício, consolidado no Processo Administrativo nº 4.573/2025. Cada unidade administrativa apresentou o quantitativo desejado fundamentando-se na projeção de manutenções ordinárias e nos projetos especiais previstos (como o Natal Luz e Expocabrais), garantindo que o dimensionamento reflita a real necessidade da Administração Pública.

Os quantitativos finais registrados neste Estudo Técnico Preliminar representam a soma das demandas individuais de cada secretaria, ajustadas para permitir ganhos de eficiência e economia de escala, conforme determina o art. 18, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021

A planilha detalhada com a composição individual das demandas por secretaria e a memória de cálculo completa encontram-se anexas a este documento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

Para o atendimento da necessidade pública de manutenção da iluminação pública e dos prédios administrativos, foram avaliadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- **Alternativa 1: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento integral de materiais (Empreitada Global).** Nesta modalidade, a contratada seria responsável tanto pela mão de obra quanto pelos insumos.
- **Alternativa 2: Aquisição direta imediata de todo o estoque estimado (Compra Única).** Consistiria na compra de todos os itens de uma só vez, para armazenamento e uso futuro pela equipe municipal.
- **Alternativa 3: Aquisição futura e eventual via Sistema de Registro de Preços (SRP) apenas para os materiais.** Nesta solução, a Administração seleciona fornecedores e registra os preços, solicitando a entrega conforme a necessidade de reposição, utilizando a mão de obra própria do Município para a instalação.

ANÁLISE COMPARATIVA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



Critério de Análise	Alternativa 1 (Serviço Integrado)	Alternativa 2 (Compra Única)	Alternativa 3 (SRP de Materiais)
Aproveitamento de Recursos Humanos	Baixo: geraria ociosidade do eletricista municipal concursado.	Alto: utiliza a mão de obra própria.	Máximo: integra a agilidade do fornecedor à capacidade técnica do servidor público.
Custo de Armazenamento	Inexistente (estoque da empresa).	Alto: exige espaço físico adequado e controle de estoque rigoroso.	Baixo: o estoque permanece com o fornecedor até a ordem de fornecimento.
Racionalidade Financeira	Elevada: inclui BDI sobre materiais e custo de deslocamento de equipe externa.	Risco de perda: materiais podem estragar ou tornar-se obsoletos se ficarem muito tempo estocados.	Alta: paga-se apenas pelo que for efetivamente consumido.
Agilidade na Manutenção	Depende de cronograma da empresa.	Rápida (se houver o item no estoque).	Rápida: permite reposição imediata de lâmpadas queimadas ou itens de urgência.

CONCLUSÃO SOBRE A MELHOR SOLUÇÃO A ALTERNATIVA 3 (REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS)

Revelou-se a solução mais vantajosa para o interesse público por ser a única que permite o pleno aproveitamento do **eletricista do quadro municipal**, evitando o pagamento duplicado por mão de obra externa.

Além disso, o SRP mitiga o risco de desabastecimento em eventos sazonais (Natal Luz e Expocabrais) e garante que o Município não precise imobilizar recursos financeiros em grandes estoques de materiais que possuem validade técnica ou risco de quebra, como lâmpadas e componentes eletrônicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

METODOLOGIA DE PESQUISA



A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada em estrita observância ao **Art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021** e ao **Art. 5º do Decreto Municipal nº 4.217/2022**, priorizando fontes oficiais e bases de dados públicos. Foram utilizados os seguintes parâmetros, de forma combinada:

- **Parâmetro I:** Consulta ao Painel de Preços (BNC/Portal Nacional de Contratações Públicas), buscando a média de preços de itens idênticos ou similares comercializados no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- **Parâmetro II:** Consulta ao sistema Licitacon (TCE-RS), analisando contratações similares efetuadas por municípios da região no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa.

REGISTRO DE DILIGÊNCIA E INSUCESSO NA PESQUISA DIRETA

Em complemento às fontes oficiais, a Administração buscou a obtenção de orçamentos junto ao mercado privado por meio de solicitações formais via correio eletrônico institucional endereçadas a fornecedores do ramo de materiais elétricos que participaram de certames anteriores. Contudo, não houve retorno das empresas consultadas até o fechamento deste estudo.

Conforme autoriza o **Art. 6º, § 5º do Decreto Municipal nº 4.217/2022**, a ausência de cotações diretas não impede o prosseguimento do processo, desde que a estimativa seja fundamentada em outras fontes previstas no regulamento. Para tanto, os comprovantes das tentativas de contato (cópias dos e-mails enviados) foram devidamente anexados ao **Processo Administrativo nº 4.573/2025** como evidência de diligência técnica.

APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado em **R\$ 414.805,05** foi obtido por meio do cálculo da **média** dos valores coletados nas bases oficiais, desconsiderando-se preços manifestamente inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme determina o Art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.217/2022.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução selecionada consiste na **aquisição futura e eventual de materiais elétricos e acessórios** por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). O modelo adotado integra o fornecimento externo de insumos de alta qualidade à capacidade operacional instalada do Município, utilizando exclusivamente a **mão de obra própria** (eletricista do quadro municipal) para a execução dos serviços de instalação e manutenção.

ELEMENTOS ESSENCIAIS E ESCOPO

A solução abrange o suprimento de materiais para:



- **Manutenção de Iluminação Pública:** Foco na revitalização da Avenida 28 de Dezembro, com a substituição de luminárias ineficientes por tecnologia LED de alto desempenho, visando durabilidade e redução de falhas operacionais.
- **Manutenção Predial:** Fornecimento de dispositivos de proteção (disjuntores, DPS), condutores e acessórios para as diversas Secretarias e prédios administrativos.
- **Iluminação Decorativa e Eventos:** Materiais específicos para viabilizar o "Natal Luz" e a "Expocabrais", garantindo a funcionalidade e segurança das instalações temporárias.

Responsabilidades da Contratada:

A contratada será integralmente responsável pelos custos de transporte, seguro, carga e descarga dos materiais até o local de entrega.

Deverá, ainda, garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer vícios ou defeitos.

Forma de Entrega:

Entrega Parcelada: Os itens serão solicitados conforme a necessidade da Administração, com prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

Padrões de Qualidade:

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas ABNT/NBR e possuir certificação do INMETRO;

Para itens críticos, como luminárias de LED, será exigida proteção contra surtos elétricos (DPS), bem como garantia técnica estendida.

Assistência Técnica e Garantia

O fornecedor deverá assegurar a substituição imediata de produtos que apresentarem defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia.

Recebimento dos Materiais

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento Provisório:** realizado no ato da entrega, para verificação inicial quanto à quantidade, integridade e apresentação dos itens;
- **Recebimento Definitivo:** realizado após conferência detalhada por servidor ou comissão designada, com verificação da conformidade dos produtos em relação às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Recusa e Substituição de Materiais



Serão recusados os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações, defeitos, avarias ou qualquer outra irregularidade.

Nesses casos, a contratada deverá providenciar a substituição sem ônus adicional ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da ARP.

O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento definitivo, conforme ordem cronológica de pagamentos da Administração Pública Municipal.

O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

DEMAIS CONDIÇÕES RELEVANTES

Não será admitida substituição de marcas ou especificações sem prévia autorização formal da Administração;

A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE E INIBIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE MERCADO

A opção pela adjudicação por **itens individuais**, em detrimento do agrupamento em lotes, fundamenta-se no dever da Administração de buscar a ampla participação de licitantes. O mercado de materiais elétricos é composto tanto por grandes distribuidores generalistas quanto por fornecedores especializados (ex: especialistas em iluminação LED ou em cabos de alta tensão). Ao licitar por item, permite-se que pequenas e médias empresas participem do certame naqueles itens em que possuem melhores condições comerciais, evitando que a contratação seja dominada por um único fornecedor que poderia elevar os preços ao compensar itens menos vantajosos dentro de um lote.

OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (ECONOMIA POR ITEM)

Tecnicamente, o julgamento por item permite que o Município selecione o **menor preço real** de cada material. No agrupamento por lotes, muitas vezes a empresa vence o lote pelo valor global, mas alguns itens individuais podem estar acima do preço de mercado. A adjudicação por item garante a economicidade máxima em cada insumo, atendendo ao objetivo do processo licitatório previsto no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



VIABILIDADE TÉCNICA E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À SOLUÇÃO

Considerando que o Município dispõe de **eletricista próprio** e equipe técnica qualificada, não há dependência técnica entre os materiais que justifique o agrupamento. O fato de uma lâmpada ser de um fornecedor e o cabo de outro não compromete a execução do serviço de manutenção, pois os itens possuem padrões técnicos de desempenho e qualidade (normas ABNT e INMETRO) que garantem a compatibilidade entre si, independentemente da origem.

PECULIARIDADES DO MERCADO LOCAL

Conforme orienta o art. 40, §2º, inciso II da NLLC, o parcelamento aproveita as peculiaridades do mercado local e regional de Novo Cabrais e municípios vizinhos, onde o comércio varejista de materiais elétricos é fragmentado. Lotes extensos poderiam afastar os fornecedores locais, que teriam dificuldade em cotar itens de decoração natalina e cabos industriais em um mesmo pacote.

ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO DA GESTÃO CONTRATUAL

Embora a gestão de múltiplos itens e fornecedores exija um esforço administrativo maior do setor de compras e almoxarifado, este custo é amplamente compensado pela redução nos preços unitários obtidos e pela mitigação do risco de desabastecimento. Caso um fornecedor de um item específico falhe, a Administração não compromete o fornecimento dos demais materiais da Ata, garantindo a continuidade do serviço público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

ECONOMICIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS DE GESTÃO

A contratação visa atingir a economicidade máxima por meio de dois eixos:

Seleção pelo Menor Preço Unitário: Através do julgamento por item, o Município selecionará a proposta mais vantajosa para cada insumo individualmente, evitando o pagamento de sobrepreço que muitas vezes ocorre em agrupamentos por lotes.

Redução de Estoque Imobilizado: A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o Município não precise manter grandes volumes de materiais estocados, reduzindo custos de armazenamento e o risco de obsolescência tecnológica ou deterioração de componentes eletrônicos.

MELHORIA NA SEGURANÇA PÚBLICA E INFRAESTRUTURA URBANA

Espera-se a revitalização imediata da iluminação da **Avenida 28 de Dezembro**. Com a aquisição de luminárias que atendam aos requisitos técnicos de proteção contra surtos (DPS) e garantia estendida, o resultado pretendido é a redução drástica das falhas recorrentes, aumentando a visibilidade noturna, a percepção de segurança dos moradores e a durabilidade dos ativos públicos.



GARANTIA DE CONTINUIDADE DOS CALENDÁRIOS DE EVENTOS

A contratação assegurará o suporte logístico necessário para a realização do "**Natal Luz**" e da "**Expocabrais**". O resultado esperado é a viabilização de iluminação decorativa e especial dentro dos prazos planejados, garantindo o brilho das festividades sem a necessidade de compras emergenciais de última hora, que costumam ser mais onerosas.

SUSTENTABILIDADE E CICLO DE VIDA DO OBJETO

Pretende-se promover o desenvolvimento nacional sustentável por meio da aquisição de itens com maior eficiência energética (tecnologia LED) e certificados pelo INMETRO/ABNT. Isso resultará em menor consumo de energia elétrica pelos prédios públicos e em uma vida útil mais longa para os componentes, reduzindo a geração de resíduos e o custo global de propriedade ao longo do tempo

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços ou à emissão da primeira ordem de fornecimento, a autoridade superior deverá designar formalmente, por meio de portaria, o **Fiscal do Contrato**, conforme preceitua o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O fiscal será o responsável por acompanhar a execução, registrar as ocorrências e realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais elétricos.

Em observância à **Conclusão Técnica nº 30 do TCE-RS**, a Administração assegurará que o fiscal designado possua conhecimento compatível com o objeto ou que atue em estrita colaboração com o eletricitista do quadro municipal para a conferência técnica dos materiais (voltagem, potência, certificação INMETRO), mitigando o risco de recebimento de itens inadequados que possam gerar prejuízo ao erário.

Fica registrado que o Município já dispõe de infraestrutura física adequada (depósito/almoxarifado) para o recebimento, guarda e conservação dos materiais a serem adquiridos. Não há necessidade de reformas ou adequações prévias, garantindo que o fluxo de entrega ocorra sem entraves logísticos imediatamente após a contratação.

Antes da celebração de qualquer ajuste, o setor de compras realizará a consulta de regularidade do licitante vencedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), além de verificar a manutenção das condições de habilitação fiscal e trabalhista.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise técnica da solução escolhida, registrou-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes** indispensáveis para a plena funcionalidade dos materiais elétricos e acessórios a serem adquiridos. A presente Ata de Registro de Preços é suficiente para suprir a necessidade de insumos identificada.



O objeto da presente contratação é, portanto, autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

A conclusão pela ausência de interdependência fundamenta-se no fato de o Município de Novo Cabrais já dispor de:

- **Mão de obra qualificada:** Equipe própria da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos (SMOTSP), contando com profissional eletricista para a execução dos serviços de instalação e manutenção.
- **Infraestrutura e Equipamentos:** Ferramental técnico e logística de transporte com veículo tipo cesto aéreo necessários para a intervenção na rede de iluminação pública e prédios administrativos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará as diretrizes de sustentabilidade previstas no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, visando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Os principais impactos e medidas adotadas são:

Eficiência Energética: Priorização da aquisição de luminárias e lâmpadas com tecnologia LED, que possuem menor consumo de energia e maior vida útil em comparação às tecnologias convencionais, reduzindo o impacto ambiental da demanda elétrica do município.

Certificação e Qualidade: Exigência de conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, garantindo que os produtos não utilizem substâncias tóxicas acima dos limites permitidos.

Logística Reversa e Descarte: O edital poderá prever, para itens específicos, que o fornecedor auxilie na logística reversa, garantindo o descarte ambientalmente adequado conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 11 de maio de 2026.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Nome: Clayton Miguel de Carvalho Schaurich;
- Cargo: Agente Administrativo;
- Matrícula: 15776.

- Nome: Getúlio da Silveira Oliveira;
- Cargo: Eletricista;
- Matrícula: 46771.

15. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal